

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA N. 69/2023 – PMT

Às catorze horas e vinte minutos do quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1997, de 26 de dezembro de 2023, para julgamento de proposta da empresa habilitada no processo licitatório de Concorrência n. 69/2023 PMT.

Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, com ajustes de valor após reanálise das planilhas de preços, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** as propostas abaixo listadas das empresas:

INTERESSADAS CLASSIFICADAS	CNPJ	REPRESENTANTE NA SESSÃO	VALOR
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	Sem representante presente	R\$ 465.370,63
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	43.887.548/0001-08	Sem representante presente	R\$ 457.636,34
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. – CNPJ	03.620.927/0001-12.	Sem representante presente	R\$ 476.672,37

A Comissão de Licitações declara vencedora a empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA com valor total de R\$ 457.636,34 (quatrocentos e cinquenta e sete reais, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Fica a empresa vencedora convocada a apresentar o documento exigido no item 8.9.1 no momento da assinatura contratual.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SAMARA C. LAZARINI KURTH
Presidente

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro

LOURDES MOSER
Membro